



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (CTES)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC (Período Letivo - 2020.1 - Retomada)¹

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do Curso de Licenciatura em Biologia da UFRA/Campus Capanema divulga o Cronograma das datas importantes para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), referente ao Período Letivo de 2020.1, conforme especificado na tabela abaixo:

DATAS	ATIVIDADES
26/01/2021 a 05/02/2021	Período disponível para Matrícula do TCC ² (documento com solicitação de matrícula, cópia do histórico acadêmico³ e carta de aceite do Professor (a) orientador (a), todos assinados e digitalizados). O envio dos documentos deve ocorrer via <i>e-mail</i> da CTES: cteslicenciaturaembiologia@yahoo.com
01/02/2021 a 19/03/2021	Período disponível para as defesas de trabalho de conclusão de curso (TCC II), conforme calendário acadêmico 2020.1 (retomada), disponibilizado pela PROEN/UFRA
Até 05 (cinco) dias antes da defesa	Data limite para envio das informações referentes à constituição das bancas de defesas, pelos professores orientadores (título do trabalho, nome do aluno, membros da banca e vínculo institucional, endereço eletrônico para acesso ao evento – google meet⁴ (se for o caso), data e horário). O envio das informações deve ocorrer via <i>e-mail</i> da CTES: cteslicenciaturaembiologia@yahoo.com
29/03/2021	Data limite para entrega da versão final do Trabalho de TCC, via <i>e-mail</i> , em formato <i>pdf</i> . Também deverão ser enviados os seguintes documentos: (1) parecer do orientador sobre as correções no TCC (Anexo V do Regulamento) dando ciência que as correções sugeridas pela banca foram devidamente incorporadas ao trabalho final ; (2) termo de autorização de divulgação do TCC (Anexo VI do Regulamento) solicitado pela biblioteca da instituição ; (3) folha de aprovação original assinada pelos membros da banca .

¹ Cronograma definido de acordo com as orientações da Resolução do CONSEPE n. 588, de 10 de novembro de 2021. As atividades letivas práticas previstas no Plano de Ensino e as orientações e defesas de TCC, poderão ser realizadas de forma presencial condicionadas ao cumprimento do Protocolo de Biossegurança da UFRA.

² De acordo com o Regulamento de TCC do Curso, em seu art. 12, “*Poderá matricular-se na disciplina TCC o discente que estiver aprovado em todas as disciplinas do Curso até o 7º semestre da matriz curricular, sem pendências de créditos não cumpridos*”

³ Disponível na Plataforma *sigaa*.

⁴ É de responsabilidade do professor orientador o agendamento de defesa do TCC, via *sigaa* para posterior homologação, pela Coordenação do Curso. Caso a defesa seja por via remota, o agendamento deverá ocorrer via Plataforma *Google meet*, devendo ser a CTES informada do endereço de acesso ao evento de defesa do TCC, conforme destacado na Resolução CONSEPE n. 588, de 10 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Felipe Alex Santiago Cruz

Felipe Alex Santiago Cruz
Presidente da CTES/Licenciatura em Biologia
Portaria n. 089/2019 – PROEN/UFRA